

PORTARIA Nº 007/2026 - PRPPG/UNESPAR

Altera membros do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CALIC) da Unespar, para complementação do mandato referente ao biênio 2024-2026.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), considerando o Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - Resolução n. 079/2022-CEPE/Unespar, a Portaria 013/2024 - PRPPG/Unespar (nomeação CALIC 2024/2026), as portarias 002/2025, 005/2025 e 010/2025 - PRPPG/Unespar e 004/2026 (alterações no CALIC) e 006-PRPPG/Unespar (alteração nos CAC- Campo Mourão, Paranavaí e União da Vitória)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a professora Dra. **Mônica Aparecida Bortolotti** como membro do CALIC da Unespar, na condição de coordenadora do CAC do campus de Campo Mourão, em substituição ao professor Dr. Ricardo Suave.

Art. 2º. Nomear a professora Dra. **Verusca Soares de Souza** como membro do CALIC da Unespar, na condição de coordenadora do CAC do campus de Paranavaí, em substituição à professora Dra. Dandara Novakowski Spigolon.

Art. 3º. Nomear a professora Dra. **Valéria Aparecida Schena** como membro do CALIC da Unespar, na condição de coordenadora do CAC do campus de União da Vitória, em substituição ao professor Dr. Rafael Bueno Noletto.

Art. 4º. Nomear o professor Dr. **Antonio Charles Santiago Almeida**, como representante da grande área de Ciências Humanas, em substituição à professora Dra. Naiara Batista Krachenski Stadler.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, altera parcialmente a Portaria 013/2024 - PRPPG/Unespar, revoga as disposições em contrário e não gera efeitos financeiros.

Art. 6º. Publique-se na página oficial da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 16 de março de 2026

PROF.^a DR.^a THAIS GASPAR MENDES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n. 1474/2024 - Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)